



Universidade Federal do Rio de Janeiro
Instituto de Geociências
Programa de Pós-graduação em Geologia

EDITAL

PROCESSO SELETIVO para PROFESSOR VISITANTE DO EXTERIOR NO BRASIL no
âmbito do Programa CAPES-PRINT – **Retificado em 15/07/2020.**

Os coordenadores do Programa de Pós-Graduação em Geologia (PPGL) e do Projeto em Cooperação Internacional CAPES-PrInt/PPGL-UFRJ tornam público este Edital de seleção de candidatos para a bolsa de **Professor Visitante do Exterior no Brasil**, no âmbito do Programa Institucional de Internacionalização CAPES/PrInt-UFRJ, o qual foi aprovado na reunião extraordinária da Comissão Docente do PPGL de 13/03/2020.

1. DA FINALIDADE

1.1 O Programa **Professor Visitante do Exterior no Brasil**, tem, por finalidade, selecionar candidaturas de professores/pesquisadores de alto nível atuantes em instituição de ensino e/ou pesquisa no exterior, na área das Geociências, para proferir cursos, treinamentos, palestras ou seminários presenciais, assim como interagir com o corpo docente e discente, contribuindo assim para a excelência do Programa de Pós-graduação em Geologia/UFRJ.

2. DAS CONDIÇÕES GERAIS

2.1. O PPGL dispõe de uma (1) bolsa de Professor Visitante do Exterior no Brasil para o ano de 2020, para que um docente estrangeiro realize as atividades descritas no item 1 deste Edital.

2.2. A candidatura à bolsa deverá ser apresentada de acordo com o cronograma deste Edital e o início das atividades no exterior deverão ter início entre os meses de janeiro a março de 2021.

2.3. Cada proposta deverá conter o planejamento das atividades a serem desenvolvidas pelo professor/pesquisador, considerando-se a duração prevista da bolsa.

2.4. De acordo com as **DIRETRIZES PARA SOLICITAÇÃO DE MISSÕES E BOLSAS** (acesso [LINK¹](#)) as quais estão baseadas no Edital 41/2017 CAPES/PrInt, ao menos 70% dos recursos destinados aos Projetos de Cooperação Internacional CAPES/PrInt deverão ocorrer em parceria com os países prioritários e, no máximo, 30% dos recursos poderão ser alocados para parcerias com os demais países listados dentro do tema SUSTENTABILIDADE E PROTEÇÃO À VIDA, ao qual o PPGL está vinculado.

3. DA BOLSA DE PROFESSOR VISITANTE NO BRASIL

3.1. A bolsa de Professor Visitante Estrangeiro no Brasil terá duração de 30 dias.

3.2. O valor reservado para a bolsa é de R\$ 23.155,29.

3.2.1 Os recursos recebidos no âmbito do presente Edital deverão ser devolvidos em sua integralidade no caso do não realização da viagem. Condições especiais podem ser aplicadas.

3.2.2. Em caso de desistência anterior ao recebimento dos recursos, será convocado o próximo da lista de propostas elegíveis, conforme ordem de priorização do Edital.

3.3. A CAPES-PrInt não arcará com custos relativos à remarcação de passagem ou excesso de bagagem.

3.4. A CAPES-PrInt não fornecerá suplementação de valores ao valor determinado no item 3.2.

3.5. A CAPES-PrInt não concederá passagem para acompanhantes ou dependentes.

4. DOS REQUISITOS PARA A CANDIDATURA

4.1. A candidatura do Professor Visitante estrangeiro será apresentada por um docente do corpo permanente do PPGL, doravante denominado proponente.

4.1.1. O proponente deverá providenciar um local de trabalho e infraestrutura apropriada para a realização das atividades previstas.

4.1.2. O proponente deverá assumir o compromisso de manter as condições de trabalho necessárias ao cumprimento e execução do projeto.

4.2. O Professor Visitante estrangeiro deverá possuir título de doutor e ter produção acadêmica relevante na área do Projeto de Cooperação Internacional do PPGL (ANEXO 1), principalmente nos últimos 5 (cinco) anos, e estar vinculado a uma instituição estrangeira parceira da UFRJ (acessar [LINK²](#) para lista de instituições).

¹ http://app.pr2.ufrj.br/public/uploads/repositories/DiretrizesMissoesEBolsas12Fev19__atualizada01Abr20.pdf

² http://app.pr2.ufrj.br/public/uploads/repositories/Lista_de_Instituicoes_Parceiras_UFRJ.pdf

4.2.1. Não serão aceitas candidaturas de professores que estejam exercendo atividades de docência ou pesquisa no Brasil.

4.3. A formalização das candidaturas ocorrerá mediante o envio ao PPGL dos seguintes documentos, em pdf, através do e-mail ppgl@igeo.ufrj.br:

4.3.1. Carta de intenções feita pelo proponente, contendo as seguintes informações:

- a) Título, nome completo e área de atuação principal do Professor Visitante Estrangeiro;
- b) Identificação da instituição estrangeira ao qual o Professor Visitante Estrangeiro está vinculado.

4.3.2. Plano de atividades no Brasil (em português), contendo os seguintes itens:

- Atividades a serem desenvolvidas (cursos, treinamentos, palestras ou seminários presenciais)
- Justificativa, apresentando a atualidade e relevância do tema das atividades, sua aderência ao Projeto de Cooperação Internacional do PPGL
- Definição e delimitação clara do(s) objeto(s) de estudo a ser(em) abordado(s) nas atividades
- Objetivos e Metas
- Cronograma de atividades.

4.3.3. Curriculum Vitae em formato livre do Professor Visitante Estrangeiro.

5. DA SELEÇÃO

5.1. A avaliação e classificação das propostas serão feitos com base nos documentos enviados ao PPGL (item 4.3). O PPGL constituirá comissão para analisar o mérito e a relevância acadêmica, levando em consideração os seguintes aspectos:

- a) Qualidade, regularidade e adequação da produção acadêmica e científica do Professor Visitante estrangeiro;
- b) Aderência da proposta de atividades ao tema do Projeto de Cooperação Internacional do PPGL (ANEXO 1);
- c) Relevância da proposta de atividades da Bolsa de Professor Visitante estrangeiro e os impactos esperados de sua visita para o PPGL;
- d) Compatibilidade das atividades propostas com a duração da bolsa no Brasil;
- e) Qualificação da instituição de vínculo do Professor Visitante estrangeiro, incluindo posição em rankings acadêmicos internacionais.

5.2. A Comissão de Seleção será composta pelo Coordenador do Projeto de Cooperação Internacional do PPGL, um docente indicado pela Comissão de Pós-Graduação do PPGL e um avaliador externo ao programa de pós-graduação, que deverá obrigatoriamente ser doutor.

5.3. As inscrições incompletas, enviadas de forma indevida, fora dos prazos estabelecidos ou em desacordo com as respectivas instruções deste Edital serão automaticamente canceladas.

5.4. A classificação final será estabelecida pela ordem decrescente de notas. Em caso de empate, a comissão de Seleção de Candidatura indicará os itens levados em consideração para o desempate em relatório final de seleção.

6. DAS OBRIGAÇÕES

6.1. Caberá ao Professor Visitante Estrangeiro:

- a) Tomar as providências necessárias para a obtenção de visto de entrada no Brasil, na categoria VITEM I (Visto Temporário I, acessar [LINK](#)³), com validade compatível com o período de vigência da bolsa;
- b) Acompanhar o planejamento e a organização, e executar as atividades previstas no Plano de Trabalho;
- c) Atuar **obrigatoriamente** em atividades relacionadas à pós-graduação, como participação em disciplinas, bancas, seminários, discussão de projetos de alunos etc.;
- d) Não acumular o recebimento de bolsa ou benefício financeiro de outras agências ou entidades brasileiras.

6.2. Caberá ao proponente:

- a) Orientar e assessorar o(a) professor(a)/pesquisador(a) visitante no que for necessário para a sua vinda ao Brasil, incluindo solicitação de visto, providências relacionadas à moradia e aos serviços de saúde disponíveis;
- b) Garantir a execução das atividades previstas no Plano de Trabalho, atuando como interlocutor entre o PPGL, a CAPES e o Professor Visitante Estrangeiro.

7. DA IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA

7.1. Para implementação da bolsa junto à CAPES, o proponente deverá enviar, através do e-mail do PPGL (ppgl@geologia.ufrj.br), além dos documentos listados no item 4.3, os seguintes documentos, em pdf:

- a) Documento que ateste residência e vínculo com instituição de ensino e/ou pesquisa no exterior do Professor Visitante Estrangeiro;
- b) Registro ORCID atualizado do Professor Visitante Estrangeiro;

³ <http://www.portalconsular.itamaraty.gov.br/vistos#outros>

c) Plano de trabalho em inglês.

8. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

8.1. O proponente deverá entregar ao Coordenador do PPGL, até 30 (trinta) dias após o término da vigência da bolsa, a seguinte documentação original:

- a) Relatório das atividades desenvolvidas durante a vigência da bolsa;
- b) Cartões de embarque (ida e volta).

9. DO CRONOGRAMA

Data	Atividade
17/07/2020	Divulgação do edital na página PPGL
09/08/2020	Data limite para encaminhamento de candidaturas
12/08/2020	Resultado preliminar da avaliação e ranqueamento das propostas
13/08/2020	Apresentação de recursos (até 12h)
14/08/2020	Resultado final (até 18h)
17/08/2020	Último dia para abertura do processo para a bolsa no SEI/UFRJ

Cidade Universitária da UFRJ, Rio de Janeiro, 15 de julho de 2020.



LEONARDO FONSECA BORGHI DE ALMEIDA

Coordenador do Programa de Pós-graduação em Geologia

RENATA DA SILVA SCHMITT

Coordenadora do Programa CAPES-PrInt pelo PPGL

ANEXO 1

Projeto de Pesquisa em Cooperação Internacional do Programa de Pós-Graduação em Geologia

Tema ao qual o PPG está vinculado no Projeto Institucional de Internacionalização:
Sustentabilidade e proteção à vida

Título do projeto

CONHECER A TERRA PARA A SUSTENTABILIDADE DA VIDA

Descrição

O Programa de Pós-Graduação em Geologia (PPGL), através de suas três ênfases (Geologia Regional e Econômica, Geologia de Engenharia e Ambiental e Paleontologia e Estratigrafia), em mais de 50 anos de existência, desenvolve projetos científicos de alto impacto e atende às demandas do mercado de trabalho, formando profissionais nos diversos segmentos em que o conhecimento geológico é necessário, dentre outros: caracterização da litosfera e seu uso sustentável; preservação do patrimônio geológico e conservação ambiental, planejamento e gestão do território; estudos de impactos climáticos sobre corpos hídricos, problemas de estabilidade de encostas e inundações; modelagem de contaminantes no meio físico, estudos de processos paleoceanográficos e paleoclimáticos no Atlântico-Sul, estudos para exploração racional de recursos minerais e energéticos não renováveis. Essas áreas têm clara relação com o Eixo de “Sustentabilidade e proteção à vida”.

A internacionalização do PPGL, em desenvolvimento há vários anos, compreende projetos científicos em cooperação, intercâmbio discente e docente, organização de eventos internacionais, por exemplo. Os projetos coordenados pelo corpo docente do PPGL contemplam os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU. A água é tema prioritário nos projetos com foco na avaliação dos impactos das mudanças climáticas na recarga de aquíferos, com o uso de projeções climáticas, e nas disponibilidades hídricas subterrâneas utilizando técnicas e metodologias inovadoras. Outro grande tema envolve o mapeamento das áreas de preservação permanentes como subsídios à gestão do território e do patrimônio geológico e, ainda, a democratização do conhecimento por meio de ações para a popularização da geologia.

O projeto *Conhecer a Terra para a Sustentabilidade da Vida* busca investigar as características geológicas da litosfera com a finalidade de contribuir com ações de sustentabilidade da vida especialmente em regiões do planeta com baixo índice de desenvolvimento. Este projeto engloba grande parte das atividades científicas desenvolvidas pelos corpos discente e docente do PPGL,

fornecendo o conhecimento geológico acerca da geologia básica e aplicada no dia a dia do cidadão, dentro do conceito maior de geodiversidade. As necessidades básicas da humanidade hoje dependem das mudanças globais, impossíveis de serem compreendidas sem a perspectiva do tempo geológico, sem a investigação da evolução geológica do planeta, condicionante da evolução da vida. Neste conceito destaca-se ainda a aquisição de conhecimento de processos oceanográficos do passado, com grande influência nos processos climáticos que ocorrem atualmente.

Data de início e fim do projeto

15/11/2018 a 15/11/2022

Coordenador do projeto

Dra. Renata da Silva Schmitt (schmitt@geologia.ufrj.br)